



# Diário Oficial

ANO XIV Nº 2974

Nova Alvorada do Sul MS  
Criado pela Lei 620/2013

Órgão de divulgação Oficial do município  
Segunda-feira, 15 de junho de 2026

## TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 041/2026 Adesão Nº 007/2026

**OBJETO:** Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2026, do próprio MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 009/2026, Processo Administrativo Nº 016/2026, conforme a Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis, para aquisição de Luminárias de led para iluminação pública, com recursos provenientes de Emenda Parlamentar Federal Nº 202241810003, Programa 09032022, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Nova Alvorada do Sul/MS.

**A SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-MS,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor: Leis nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

Considerando que o Procedimento licitatório é suscetível de anulação e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do inciso II art. 71 da Lei 14.133/2021.

Considerando o cancelamento da ARP a pedido do fornecedor, que acarretou na perda superveniente do objeto. No presente caso, o prosseguimento do feito tornou-se material e juridicamente impossível, restando caracterizada a ausência de interesse processual por fato de terceiro (cancelamento do registro originário).

### RESOLVE:

**REVOGAR, O PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 041/2026, Adesão Nº 007/2026,** com fulcro na Súmula nº 473 do STF e artigo 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nova Alvorada do Sul-MS, 12 de junho de 2026.

**NELSON FERNANDES DE OLIVEIRA**  
Secretário Mun. De Obras e Infraestrutura

Matéria enviada por RAQUEL APARECIDA FONTANA

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. º 070/2026

CÓDIGO ESFINGE: "BB7E52E208176EF5BC1465C47482169E4FF50D34"

**Partes: MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL e B-LED ILUMINACAO DO BRASIL LTDA**

**Processo Administrativo n. º 016/2026.**

**Pregão Eletrônico n. º 009/2026 – Ata de Registro de Preços n. º 070/2026**

**Data Assinatura: 12/06/2026.**

**Vigência:** 1 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município.

**Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para Aquisição futura de materiais destinados à manutenção, ampliação e melhoria do sistema de iluminação pública do Município de Nova Alvorada do Sul/MS pelo período de 12 (doze) meses, especificado no Termo de Referência, anexo I do Edital.**

Dos preços, especificações e quantitativos:

Item	Código	B-LED ILUMINACAO DO BRASIL LTDA, CNPJ n.º 60.615.502/0001-59, Avenida F, s/n. º Quadra135 Lote 13, bairro Cidade Jardim, município de Parauapebas - PA, CEP: 68.515-000 Telefone: (67)3042-8819 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	003.001.012	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - POTÊNCIA DE 50W, especificação conforme TR Marca: RAJIX/RAJIX	UN	1500	87,00	130.500,00
9	033.001.145	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - POTÊNCIA DE 200W, especificação conforme TR Marca: RAJIX/ RAJIX	UN	1210	194,00	234.740,00
		Total do Proponente				365.240,00

Nova Alvorada do Sul - MS, 12 de junho de 2026.

Assinam:

Pela Órgão Gerenciador: Nelson Fernandes de Oliveira - Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Pela Detetora da Ata: Jefferson Nunes Azevedo

Matéria enviada por ANTONIA AVELINA DE FARIAS

**GESTÃO DE CONVÊNIOS****Processo Administrativo Parcerias nº: 005/2026****INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO - PARCERIA – JUSTIFICATIVA****Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº.03.280.789/0001-70.****Base legal:** Artigo 31, Caput e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Artigo 2º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 754/2017;**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento o auxílio financeiro por parte da concedente, para custeio das despesas da premiação das promoções realizadas junto ao comércio local.**Valor:** Total de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), a serem repassados em **2** (duas) **parcelas**, sendo uma em junho de 2026, no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais) e outra em outubro de 2026, no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais)**Prazo: 10 meses****Forma da parceria:** Termo de Fomento

O Prefeito de Nova Alvorada do Sul, José Paulo Paleari, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 31, caput, e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, visando firmar parceria com a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº.03.280.789/0001-70**, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto.

Fica designado como Gestor da Parceria, o Secretário Municipal de Governo, Sr. Márcio Dias Justen.

Em obediência aos ditames da lei, notadamente ao disposto no §1º do Art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014, publique-se a presente justificativa para conhecimento e apresentação de eventuais impugnações, caso queiram.

Publique-se. Registre-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12/06/2026

**JOSÉ PAULO PALEARI****Prefeito Municipal****EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 003/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO PARCERIAS Nº 005/2026****Município:** NOVA ALVORADA DO SUL – MS**Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE NOVA ALVORADA DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº.03.280.789/0001-70.****Base legal:** Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº. 754/2017**Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto auxílio para custeio das despesas da premiação das promoções realizadas junto ao comércio local, conforme previsto no cronograma de desembolso descrito no Plano de Trabalho.**Valor:** Total de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), a serem repassados em **2 (duas) parcelas**, sendo uma em junho de 2026, no valor de **R\$ 15.000,00**, e outra em outubro de 2026, no valor de **R\$ 30.000,00**.**Prazo:** 10 meses a partir da assinatura**Data assinatura:** 12 de junho de 2026**Forma da parceria:** Termo de Fomento**Assinam:** José Paulo Paleari - Prefeito Municipal e Sra. Elisângela da Silva Fagundes.**Gestor da Parceria:** Sr. Márcio Dias Justen - Secretário Municipal de Governo.

Matéria enviada por ILDA YUMI SAKAMOTO SEBALO

**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026****Processo Administrativo nº 032/2026****Dispensa de Licitação nº 010/2026****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, inscrita no CNPJ sob nº 37.212.792/0001-78.**CONTRATADA:** GONCALVES E SILVA LTDA – TOTAL VIDROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.830.220/0001-04.**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento, instalação e manutenção de vidros, espelhos e ferragens nas dependências da Câmara Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS, conforme especificações e condições detalhadas no Termo de Referência, anexo do Processo Administrativo nº 32/2026.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.475,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais).**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12/06/2026 à 31/12/2026.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.99.1500, do orçamento vigente da Câmara Municipal de Nova Alvorada do Sul.**FORO:** Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS.**DATA DA ASSINATURA:** 12 de junho de 2026.**PROTOCOLO E-SFINGE:** 703BB574063BFC9071E437BC698B78DC6D9219AB

Nova Alvorada do Sul/MS, 15 de junho de 2026.

Matéria enviada por MATHEUS DE SOUZA MONTEIRO

**PREVNAS****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 002/2026**

CONTRATO Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL – PREVNAS**

CNPJ: 23.108.791/0001-73

Endereço: Av. Irineu de Souza Araújo, 676, Jardim Eldorado, Nova Alvorada do Sul/MS, CEP 79140-000

**CONTRATADA: MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**

CNPJ: 14.813.501/0001-00

Endereço: Av. Santos Dumont, 3060 – Aldeota, CEP 60.150-162

**OBJETO**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO e REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato nº 003/2024, referente à prestação de SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS ao Regime Próprio de Previdência Social dos servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul – PREVNAS.

**ALTERAÇÕES CONTRATUAIS****PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

- Período Adicional: 12 (doze) meses
- Nova Vigência: 12 de junho de 2026 a 11 de junho de 2027
- Prazo Total do Contrato: 36 (trinta e seis) meses

**REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

- Valor Original Mensal: R\$ 1.794,00
- Índice Aplicado: IPCA (IBGE) 1,04121010 % acumulado
- Novo Valor Mensal: R\$ 1.867,93 (12 parcelas mensais)
- Valor Total da Prorrogação: R\$ 22.415,16

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**02.14.01 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul/MS  
09.272.0101.2013.0000 - Gestão das Atividades Administrativa do Fundo de Previdência

3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Fonte de Recurso: 1.802.0000 – Taxa Administrativa

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Lei Federal nº 14.133/2021 - Arts. 106 e 107

Art. 92, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021

Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato nº 003/2024

Cláusula Terceira, § 3º do Contrato nº 003/2024

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul – MS

**SIGNATÁRIOS**

Pela Contratante: ROSINEIDE LICHEWISKI DE AGUIAR – Diretora Presidente

Pela Contratada: VITOR LEITÃO ROCHA – Representante Legal

Data da Assinatura: 12 de junho de 2026

Matéria enviada por ROSILENE ALVES PIRES

**ADENDO MODIFICADOR**

ADENDO MODIFICADOR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2026

Processo Administrativo n.º 016/2026

Pregão Eletrônico n.º 009/2026 – Ata de Registro de Preços n.º 045/2026

Data da Ata de Registro de Preços: 11/05/2026 Data Assinatura: 11/05/2026

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura da Ata.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para Aquisição futura de materiais destinados à manutenção, ampliação e melhoria do sistema de iluminação pública do Município de Nova Alvorada do Sul/MS pelo período de 12 (doze) meses, especificado no Termo de Referência, anexo I do Edital.

Tendo em vista que empresa **RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA**, que referiu DESISTENCIA para o fornecimento dos itens 1, 8 e 9, conforme notificação enviada em 01/08/2024, passando então aos segundos colocados, ficando da seguinte forma:

Fornecedor: DIPAR FERRAGENS LTDA

CNPJ: 06.065.614/0001-38

com sede a Avenida Amintas Maciel, n.º 615, loja, Bairro Centro, município de Erechim – RS, CEP: 99.700-382, por seu representante legal, ao final assinado, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	16011 Código	DIPAR FERRAGENS LTDA CNPJ: 16.868.674/0001-42 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	033.001.131	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA Marca: PROPRIA	UN	1200	8,31	9.972,00
7	033.001.144	CONTATOR TRIPOLAR 50A, BOBINA 220V, COM 3P+ 1NA + 1NF Marca: PROPRIA	UN	30	133,98	4.019,40
		Total do Proponente				13.991,00

Nova Alvorada do Sul - MS, 12 de junho de 2026.

Assinam:

Pela Órgão Gerenciador: Nelson Fernandes de Oliveira - Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Pela Detetora da Ata: Patricia Paula Andretta Arcari

Matéria enviada por TAMILIS FERREIRA FIGUEIREDO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 091/2025

**PARTES:** MUNICIPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL e SEMSP - SERVICOS DE EMERGENCIAS MEDICAS SAO PAULO LTDA.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 177/2024 por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 14/06/2026 até 10/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**VALOR:** O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 318.600,00 (trezentos e dezoito mil, e seiscentos reais) para a contratação de empresa especializada em locação de veículo (ambulâncias) para atendimento às demandas do município de Nova Alvorada do Sul-MS, durante o prazo de vigência, conforme descrito na CLÁUSULA QUINTA – PREÇO do Contrato nº 091/202.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**DATA:** 12/06/2026

**ASSINAM: Pela contratante:** Eliana Amaral Dalla Nora Franco - Secretária Municipal de Saúde

**Pela Contratada:** Priscila Rosa Soares Proença

Matéria enviada por TAMILIS FERREIRA FIGUEIREDO

### CÂMARA MUNICIPAL

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS, **Sr. ISRAEL GOMES DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos elementos constantes do **Processo Administrativo nº 032/2026**, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento, instalação e manutenção de vidros, espelhos e ferragens nas dependências da Câmara Municipal de Nova Alvorada do Sul/MS, conforme especificações e condições detalhadas no Termo de Referência, anexo do Processo Administrativo nº 32/2026; considerando a ata de Julgamento que declarou vencedora a empresa **GONCALVES E SILVA LTDA – TOTAL VIDROS** (CNPJ nº 10.830.220/0001-04), pelo valor global de R\$ 5.475,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais); e considerando o Parecer Jurídico favorável à dispensa de licitação,

**RESOLVE ratificar** a Dispensa de Licitação nº 010/2026, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, e **adjudicar** o objeto à empresa **GONCALVES E SILVA LTDA – TOTAL VIDROS**, inscrita no CNPJ n. 10.830.220/0001-04, determinando a publicação deste ato no Diário Oficial do Município, para que produza seus efeitos legais.

**Publique-se. Cumpra-se.**

**Nova Alvorada do Sul/MS, datado e assinado digitalmente.**

**ISRAEL GOMES DE SOUSA**

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2025/2026

Matéria enviada por MATHEUS DE SOUZA MONTEIRO

#### PORTARIA N.º 561/2026 DE 12 DE JUNHO DE 2026.

CÓDIGO ESFINGE: "BB7E52E208176EF5BC1465C47482169E4FF50D34"

**Nelson Fernandes de Oliveira, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura**, nomeada pelo Decreto n.º 263/2025 e, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, **RESOLVEM:**

**Art. 1º DESIGNAR**, os servidores abaixo especificados, para exercerem as funções de gestor e fiscais da Ata de Registros de Preços n.º 070/2026, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 009/2026 – Processo Administrativo n.º 016/2026, cujo

objeto é o Registro de preços para Aquisição futura de materiais destinados à manutenção, ampliação e melhoria do sistema de iluminação pública do Município de Nova Alvorada do Sul/MS pelo período de 12 (doze) meses, especificado no Termo de Referência, anexo I do Edital.

**Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura:**

I. Gestor: Ronaldo Muniz do Carmo, Fiscal de Obras e Posturas, Matrícula n.º 6959;

II. Fiscais: Gabriel Barbosa de Oliveira, Coordenador, Matrícula n.º 12876 e o Sr. Dejalma Carmo dos Santos, Coordenador, Matrícula n.º 12963.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Alvorada do Sul - MS, 12 de junho de 2026.

**Nelson Fernandes de Oliveira**

**Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura**

Matéria enviada por ANTONIA AVELINA DE FARIAS

**PORTARIA N.º 562/2026 DE 12 DE JUNHO DE 2026.**

**ELISMEIA LIMA BORGES**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 125/2025 e nos termos do art. 117 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2023, **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, os servidores abaixo especificados, para exercerem as funções de gestor e fiscal de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação n.º 018/2026 – Processo Administrativo n.º 049/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consistente na inscrição e participação de dois servidores deste órgão no curso presencial “REURB E LAR LEGAL – SOLUÇÕES PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA”, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas/aula, a ser realizado na sede do CREA-MS, em Campo Grande/MS, nos dias 15, 16 e 17 de junho de 2026.

**I - Gestor do Contrato:** Sr. Matheus Santos Souza do Nascimento, Superintendente Geral do Distrito Pana, Decreto nº 505/2026.

**II – Fiscal do Contrato:** Sra. Mirianny Elena de Freitas, Matrícula nº 12808.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Alvorada do Sul/MS, (datado e assinado digitalmente).

**ELISMEIA LIMA BORGES**

Secretária Munic. de Desen. Econômico e Meio Ambiente

Decreto 009/2025.

**RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 564/2026**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

**MARCIO DIAS JUSTEN**, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, etc.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** à servidora **CLEIDE DOS SANTOS BRASILINO**, ocupante do Cargo Contratado de **MERENDEIRA**, lotada na Escola Municipal Ires Brunetto, Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, no período de **08 de junho de 2026 a 11 de junho de 2026**, com fulcro na Lei Complementar n.º 074/13 de 10/12/2013 – Estatuto do Magistério.

**Art. 2º** Expirado o prazo para o gozo do benefício previsto, deverá a servidora apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício regular de suas funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul/MS, 12 de junho de 2026.

**MARCIO DIAS JUSTEN**

**Secretario Municipal de Administração**

**Decreto 004/2025.**

Matéria enviada por ILIAMARA FREITAS AZAMBUJA CRUZ

**RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA N.º 565/2026**

**“CONCEDE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.**

**MARCIO DIAS JUSTEN**, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, etc.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder **LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR**, no período de **08 de junho de 2026 a 12 de junho de 2026** à servidora **MIRYELLE THAIS BARRETO CAROZO MARIANO**, ocupante do cargo contratado de

**MONITORA DE ENSINO**, lotada na Escola Municipal Ires Brunetto, Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo da remuneração do referido cargo, com fulcro no artigo 129 da Lei Complementar nº 074/13 de 10/12/2013 - Estatuto do Magistério.

**Art. 2º** Expirado o prazo para o gozo do benefício previsto, deverá a servidora apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício regular de suas funções.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul/MS, 12 de junho de 2026.

**MARCIO DIAS JUSTEN**  
**Secretário Municipal de Administração.**  
**Decreto 004/2025.**

Matéria enviada por ILIAMARA FREITAS AZAMBUJA CRUZ

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA N.º 566/2026**

**“CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE ÓBITO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDENCIAS CORRELATAS”.**

**MARCIO DIAS JUSTEN**, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA ALVORADA DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, etc.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **MARIANA CAROLINA DE SOUZA REZENDE**, ocupante dos Cargos de Provimento efetivo de **PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, lotada na Escola Municipal Léia de Souza Silva, Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias de afastamento, por motivo do óbito de Tânia Maria de Souza Barbosa, mãe da servidora, sem prejuízo dos vencimentos, no período de **08 de junho de 2026 a 15 de junho de 2026**, com fulcro no Art. 154, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar n.º 074/13 de 10/12/2013 – Estatuto do Magistério.

**Art. 2º** Findo o prazo a que se refere o artigo anterior, deverá a servidora apresentar-se ao órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Alvorada do Sul/MS, 12 de junho de 2026.

**MARCIO DIAS JUSTEN**  
**Secretário Municipal de Administração.**  
**Decreto 004/2025.**

Matéria enviada por ILIAMARA FREITAS AZAMBUJA CRUZ

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 049/2026

**INEXIGIBILIDADE:** 018/2026

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e:

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 049/2026, **RATIFICA e HOMOLOGA** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no 74, inciso III, 74, “f” da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência e Justificativas Técnicas e Jurídicas, contidas no Processo que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consistente na inscrição e participação de dois servidores deste órgão no curso presencial “REURB E LAR LEGAL – SOLUÇÕES PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA”, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas/aula, a ser realizado na sede do CREA-MS, em Campo Grande/MS, nos dias 15, 16 e 17 de junho de 2026.

**CONTRATADO:** Victor Paiva Sociedade Individual de Advocacia -CNPJ 27.134.645/0001-73

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.300,00(sete mil e trezentos reais)

**DOTAÇÃO:** 02.11.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE 18.541.0048.2053.0000 Gestões das

Atividades de Meio Ambiente Ficha 213 – 3.3.90.00.00 – Aplicação Direta

1.500.0000-000 000 Recursos que não se enquadram nos detalhes.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60(sessenta) dias.

Determino a publicação do presente ato para que produza seus efeitos legais, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Nova Alvorada do Sul/MS, (data e assinatura digital).

**JOSE PAULO PALEARI**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ROSELY DE MORAES MARQUES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL**

RUA IRINEU DE SOUZA ARAUJO, 1121

37.212.719/0001-04

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 509 , DE 09 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.1115***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$590.966,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>590.966,00</b>
<b>02 09 01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
347	12.361.0042.2014.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	390.966,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
<b>02 21 01</b>	<b>PROCURADORIA GERAL</b>		
279	04.125.0053.2004.0000	AVANÇAR É PRECISO - TRANSFORMANDO A GESTÃO PÚBL	200.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:			
Anulação:			
<b>02 06 01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>		
7	04.122.0053.2005.0000	AVANÇAR É PRECISO - TRANSFORMANDO A GESTÃO PÚBLIC	-200.000,00
	3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCR.	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
<b>02 09 01</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
122	12.361.0042.2015.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	-390.966,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 1 550 0000
	550	Transferência do Salário-Educação	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
			 <b>-590.966,00</b>

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALVORADA DO SUL, 09 de junho de 2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL**

RUA IRINEU DE SOUZA ARAUJO, 1121

37.212.719/0001-04

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 509 , DE 09 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.1115**

JOSÉ PAULO PALEARI

PREFEITO MUNICIPAL

